



INDICAÇÃO Nº

Ao Setor de Protocolo Legislativo para (Do Sr. Deputado DR. CHARLES)
e em seguida à:

- CCJ CEOF CAS CDC
- CSEG CAF CES GDDHCEDP
- CDESCMAT

Em, 25/03/10
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Senhor Administrador da cidade de Ceilândia, a Implantação de Drenagem de Águas Pluviais no Setor P "Sul", P "Norte" e Setor "O" de Ceilândia – RA IX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Administrador da cidade de Ceilândia, a Implantação de Drenagem de Águas Pluviais no Setor P "Sul", P "Norte" e Setor "O" de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

Foi sancionada em 30 de dezembro de 2009, a Lei nº 4.461/09 que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 2010", aprovada pelos deputados desta Casa.

Verificamos que há dotação orçamentária neste exercício financeiro, inserto na Administração de Ceilândia, para a implantação de drenagem de águas pluviais no Setor P "Sul", P "Norte" e Setor "O" de Ceilândia no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), localizada na página 290 do Suplemento - A ao nº 252 - DODF de 31 de dezembro de 2009.

Certo de que as execuções dessas obras contribuirão para a melhoria da qualidade de vida dos moradores dessas áreas, solicitamos prioridade na execução dessas obras.

Diante do exposto, proclamando aos meus Nobres Pares à aprovação desta proposição.

Sala de Sessões, em de março de 2010.

DR. CHARLES
Deputado Distrital – PTB

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 8532 / 2010
Folha Nº 1

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 24/03/2010 10:46 C820X